



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

SEI :6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, docs.100161307 e 100160354, **comunica e torna pública** as convocações para participação **na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus e na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrições abaixo:

CONVOCATÓRIA - 18ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Sr Danilo Bernardino Julian, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros (as) do CPM/SUB SM, e convida os representantes da Subprefeitura São Mateus, Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP, ECORURBIS Ambiental S.A.. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e Sociedade Civil (municípios) a participarem da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º, 7º, 13º, 18º, 20º e 37º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

18ª Reunião Ordinária do CPM/SUB SM

Data: 26 de março de 2024

18h30 Primeira chamada

19h00 Segunda chamada

21h00 Encerramento

PAUTA:

1. Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM/SUB SM.
2. Saudações do Interlocutor da Subprefeitura São Mateus.
3. Aprovação das Atas 16ª e 17ª Reunião Ordinária, respectivamente realizadas em 30/01/2024 e 27/02/2024 e aprovação da Ata da 05ª Reunião Extraordinária, realizada em 05/03/2024.
4. Atividades e Devolutivas do Conselho Participativo Municipal de São Mateus.
5. Representante da Subprefeitura São Mateus.

6. Representante da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP.
7. Representante da ECORURBIS Ambiental S.A.
8. Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
9. Uso da palavra dos Conselheiros (as).
10. Uso da palavra para pleitos dos munícipes presentes e devidamente inscritos.
11. Informes em geral.
12. Encerramento.

Danilo Bernardino Julian
Coordenador CPM /SUB SM

Nota:

1 – As faltas do Conselheiros (as) estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.

2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

CONVOCATÓRIA - 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Sr Danilo Bernardino Julian, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros (as) do CPM/SUB SM, e convida os representantes da Subprefeitura São Mateus e Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO da Subprefeitura São Mateus e Sociedade Civil (munícipes) a participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 01 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º, 7º, 13º, 18º, 20º e 37º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

6ª Reunião Extraordinária do CPM/SUB SM

Data: 09 de abril de 2024

18h30 Primeira chamada

19h00 Segunda chamada

21h00 - Encerramento

PAUTA ÚNICA: 2ª Reunião Extraordinária para Análise, Debates e Deliberações do emprego da Verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) período 2024 - Decreto nº 63.126 de 11 de janeiro de 2024.

1. Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM/SUB

SM.

2. Saudações do Interlocutor da Subprefeitura São Mateus e demais representantes.

3. Início dos Trabalhos para Pauta Única para deliberação pelo Colegiado do CPM/SUB SM: **Análise, Debates e Deliberações do emprego da Verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões) período 2024 -Decreto nº 63.126 de 11 de janeiro de 2024.**

4. Encerramento.

Danilo Bernardino Julian
Coordenador CPM /SUB SM

Nota:

1 – As faltas do Conselheiros (as) estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.

2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

3- Reunião Extraordinária – não será consignado em Ata demandas dos munícipes, devido Pauta Única, em debate.



Roberto Bernal
Subprefeito(a)
Em 19/03/2024, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100166315** e o código CRC **2DFAE978**.

Referência: Processo nº 6054.2023/0000868-6

SEI nº 100166315